

Protocolo: 1093825 Data: 18/07/2025

Título: Esclarecimentos PE90367-25 17/07

Página(s): a

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE ESCLARECIMENTOS PROCESSO RSU-PRO-2025/01189 - 99/001.745/2025

Pregão Eletrônico Nº 90367/2025

1) Venho por meio deste solicitar esclarecimento sobre a cláusula 8.1 do Termo de referência. "8.1. PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ELEVADORES - Em relação à manutenção preventiva, as rotinas mensais compreendem a realização de inspeções, limpezas, ajustes, lubrificação com reposição preventiva de peças necessárias com emprego de mão de obra especializada (não dedicada), bem como a realização de reparos e/ou adequações que se fizerem necessárias..." Atualmente o contrato de manutenção preventiva e corretiva dos 08 equipamentos instalados no Hospital Ronaldo Gazolla, contam com 01 técnico residente de segunda a sexta de 08 horas as 17 horas. Na licitação nº 90367/2025 não solicita mão de obra dedicada. Gostaria de confirmar essa situação, pois o valor diferencia muito de prestação de serviço com e sem mão de obra dedicada.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, o presente Projeto Básico não prevê a alocação de mão de obra dedicada, conforme disposto no subitem 8.1. Diante disso, é imprescindível a observância rigorosa das disposições relativas às atividades de manutenção, constantes dos subitens 11.22 a 11.30, que definem as responsabilidades atribuídas à contratada no âmbito deste Projeto.